



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2922 / 2006

Data 01 de Fevereiro de 2006.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2720/2005, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

## DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 131.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

## 06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.27.812.0012.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica		R\$ 131.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>131.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>131.000,00</b>

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 131.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

## 06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.27.812.0012.1020.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.		R\$ 131.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>131.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>131.000,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 01 de Fevereiro de 2006.

ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal